

CONTRATO Nº 2024.01.17-001-CAPESEB

Processo - Dispensa de Licitação Nº. 2401.05-01-CAPESEB-DL

CAPESEB



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.01.17-001-CAPESEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CAPESEB COM A EMPRESA 7SERV GESTAO DE
BENEFICIOS LTDA**

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE
– CAPESEB, inscrita no CNPJ sob o Nº 72.519.622/0001-31, com endereço à Rua Joaquim Facó, nº 321
– Centro – Beberibe - Ceará, neste ato representada pelo seu Ordenador Sr. LOURIVAL NERY DOS
SANTOS, Diretor Presidente, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) 7SERV GESTAO DE
BENEFICIOS LTDA, com endereço a AV YOLANDA PONTES VIDAL QUEIROZ, Nº 57, SALA
809 - TORRE 1, JERISSATI I, MARACANAU - CE, CEP: 61.900-410, sob o CNPJ Nº
13.858.769/0001-97, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVANDRO DE SOUSA JÚNIOR,
inscrito sob o CPF nº 917.894.273-04, *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que
consta no Processo Dispensa de Licitação Nº. 2401.05-01-CAPESEB-DL e em observância às
disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o
presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e
condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por
mais 02 (dois) anos, a partir de 12 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2027, podendo ser
prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº
14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor
mensal de valor global total R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais), e taxa de
administração via desconto de 0,01 % (ZERO VIRGULA ZERO UM POR CENTO), conforme
descrito na Cláusula terceira do Contrato original.

ITEM	OBJETO	UNID	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADMISNTRAÇÃO / DESCONTO
1	contratação de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustível (gasolina), com credenciamento de postos de abastecimento, para abastecimento de 01 (um) veículo de responsabilidade da Caixa de Aposentadoria e pensão dos	TAXA	R\$ 17.880,00	0,01 % (ZERO VIRGULA ZERO UM POR CENTO)

Servidores Municipais de Beberibe.			
VALOR COM TAXA DE ADMISNTRAÇÃO / DESCONTO			R\$ 17.878,21

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 16.01.09.272.0026.2.106, elemento de despesa: 3.3.90.40.00

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

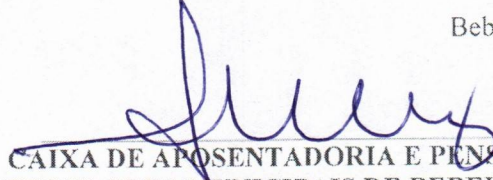
CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Beberibe-CE, 12 de dezembro de 2025.


CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE - CE
CONTRATANTE
LOURIVAL NERY DOS SANTOS
Diretor Presidente

7SERV GESTAO DE BENEFICIOS
Assinado de forma digital por
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS
LTDA:13858769000197
Dados: 2025.12.12 14:53:36 -03'00'

7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA
CNPJ: 13.858.769/0001-97
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Gabriel de Souza Rodrigues CPF 070.211.123-61
2. Marcia Nayane Guilhermino Barbosa CPF 048.417.853-96



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato nº 2024.01.17-001-CAPESB, decorrente do Dispensa de Licitação Nº. 2401.05-01-CAPESB-DL, cujo objeto é a **serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustível (gasolina), com credenciamento de postos de abastecimento, para abastecimento de 01 (um) veículo de responsabilidade da Caixa de Aposentadoria e pensão dos Servidores Municipais de Beberibe.**

CONTRATANTE: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CE.

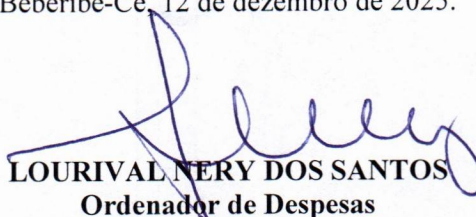
CONTRATADA: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.

PRAZO DE DURAÇÃO: 02 (dois) anos.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO E VANDRO DE SOUSA JÚNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LOURIVAL NERY DOS SANTOS.

Beberibe-Ce, 12 de dezembro de 2025.


LOURIVAL NERY DOS SANTOS
Ordenador de Despesas